

DECRETO Nº 6.377, de 16 de maio de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U. Orç.
96	107		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	1.31
346	352		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉ	1.33
360	352			1.33
691	665		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	1.31
718	665			1.31
946	24		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV	1.33
Soma :				

Anulação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV	Or
	24		1	1.
				31
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	
	107		1	1.
				44
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÉ	
	352		1	1.
				33
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	
	665		1	1.
				31
Soma:				

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de Maio de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL